2.ª via.
N 33.

Accuso a recepção dos Officios do Visconde de S. Amaro de N.º 46 a 50, e os de V. Ex.ª de 12, 26, 27, 31 de Julho, e 2 de Agosto do corrente anno, e do seu conteudo, e diversas Noticias Politicas que expendem, fiquei perfeitamente inteirado, assim como tambem de haver V. Ex.ª tomado conta do Archivo desta Legação, e estar servindo interinamente de Encarregado de Negocios, em consequencia das Ordens que para esse fim se expediram por esta Secretaria d'Estado.

As Contas e Listas das Despezas da mesma Legação durante o 2.º Quartel deste anno, se deo o destino competente. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Outubro de 1870.

Marquez de Paranaguá

Snr. J. G. Kiechkoefer.